



RESOLUÇÃO Nº 793/2014

Cria a Comissão de Assuntos Relevantes, especialmente para colaborar nos assuntos de preparação do Plano Diretor de Mobilidade Urbana e dá outras providências.

Autoria: Vereador Carlos Ferreira

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes, especialmente para colaborar na organização das discussões e elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana, na forma prevista em Lei.

Art. 2º - O Plano Diretor de Mobilidade Urbana é uma exigência prevista no § 2º do art. 41, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e no art. 24, da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana).

Art. 3º - Entende-se por Mobilidade Urbana como um atributo das cidades, relativo ao deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano, utilizando para isto veículos, vias e toda a infraestrutura urbana, seguindo-se os conceitos de inclusão social, sustentabilidade ambiental, gestão participativa e democratização do espaço público.

Art. 4º - A Comissão de Assuntos Relevantes de que trata esta Resolução terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias renovado por igual período e será composta de 5 (cinco) membros.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 2014.

MAURICIO MORAIS
Presidente